Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Aprovada em Discussão Única em

10 / 10 / 2022

Presidente

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03.10.2022.

Fernando dos Santos Lima
Presidente

Leonildo Aparecido Julião
Primeiro-Secretário

Visto Secretaria Legislativa
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
José Pinheiro Neto
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 03/10/2022.FL. 01

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do Vereador Fernando dos Santos Lima, ocupando a Secretaria o Vereador Leonildo Aparecido Julião, com a presença dos Vereadores: Ademilson de Almeida, Igor Mateus Gomes dos Santos, Isaias Proença de Farias, Jefferson Guedes Pereira, José Carlos Mattos, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, Luiz Carlos de Melo e Odair José Paviani realizou-se a 31ª **(TRIGÉSIMA PRIMEIRA)** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a Sessão, o senhor Presidente convidou o Vereador Leonildo Aparecido Julião, para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando prosseguimento, o senhor presidente colocou em votação a ata da 30ª Sessão Ordinária realizada em 26 de setembro de 2022. Sem discussão, a mesma foi aprovada por 09 (nove) votos favoráveis. **PERÍODO DO EXPEDIENTE** (Art. 81/Art. 82 do Regimento Interno): **Ofício nº 403/2022 – Gabinete do Prefeito**, em resposta a Indicação nº 24/2022. **Ofício nº 401/2022 – Gabinete do Prefeito**, em resposta a Indicação nº 05/2022. **Ofício nº 402/2022 – Gabinete do Prefeito**, em resposta ao Pedido de Informação nº 35/2022. **Ofício nº 404/2022 – Gabinete do Prefeito**, em resposta a Indicação nº 21/2022. **Ofício nº 405/2022 – Gabinete do Prefeito**, em resposta ao Pedido de Informação nº 31/2022. **Ofício nº 05/2022 – CEPARLM**, nos seguintes termos: "Assunto: solicitação de prazo. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 01/2022, com fulcro na denúncia de ato atentatório ao decoro parlamentar contra o Vereador Luiz Carlos de Melo; Considerando que foram realizadas várias diligências e que ainda não se esgotou o prazo para que a defesa do representado apresente nova manifestação, impossibilitando a Comissão da expedição do parecer conclusivo; Considerando o que preceitua o art. 17, da Resolução 06/2008, in verbas: Art. 17. Recebida a representação por conduta atentatória ao decoro parlamentar, o Presidente da Comissão de Ética Parlamentar instaurará o 9Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná competente processo disciplinar no prazo máximo de dois dias, cujo prazo final para apresentação do parecer conclusivo será de, no máximo, 60 dias, podendo ser prorrogado por até igual período, a requerimento endereçado ao Presidente da Câmara, contendo justa necessidade. Esta Comissão, solicita a prorrogação em 30 das, do prazo estabelecido para a apresentação do parecer conclusivo, com fulcro no Art. 17 da referida Resolução. Atenciosamente - Isaias Proença de Farias – Presidente da Comissão". **Despacho**: Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo para execução dos trabalhos da Comissão de Ética. **Relatório:** Trata-se do Ofício nº 05/2022 da CEPARLM, a qual com base no Art. 17 da Resolução nº 06/2008 requer a prorrogação em 30 dias do prazo estabelecido para a apresentação de parecer conclusivo sobre o Processo Administrativo nº 01/2022, em face do Vereador Luiz Carlos de Melo. O Ofício nº 05/2022 é assinado pelo Presidente da Comissão, Vereador Isaias Proença de Farias. **Dispositivo Legal**: O Código de Ética Parlamentar, Resolução nº 06/2008, em seu artigo 17 preceitua que: Art. 17. Recebida a representação por conduta atentatória ao decoro parlamentar, o Presidente da Comissão de Ética Parlamentar instaurará o

competente processo disciplinar no prazo máximo de dois dias, cujo prazo final para apresentação do parecer conclusivo será de, no máximo, 60 dias, **podendo ser prorrogado** por **até** igual período, a requerimento endereçado ao Presidente da Câmara, contendo justa necessidade. (grifo nosso). Dessa forma, é possível verificar que a Legislação em tela autoriza a prorrogação **em até 60** dias. Nesse sentido, a própria comissão solicitou uma prorrogação de 30 (trinta) dias, ou seja, dentro do prazo máximo permitido. E, em igual sentido, o Artigo 21, do mesmo diploma legal (Res. 06/2008). **Despacho: Acato a solicitação da Comissão** explanada através do Ofício nº 05/2022, prorrogando-se o prazo em 30 (trinta) **dias corridos**, nos termos dos artigos 17 e 21, da Resolução nº 06/2008, para o término dos trabalhos da Comissão, com a apresentação de parecer conclusivo, em virtude de previsão normativa e por estar dentro do prazo legal máximo permitido. Cambé, 03 de outubro de 2022. Fernando dos Santos Lima – Presidente. **Requerimento formulado pelo Vereador José Carlos Mattos**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: seja dada uma atenção especial na reposição da fiação pública no Jd. Araucária, visto que a alguns meses houve o furto dos fios em algumas ruas, trazendo insegurança às famílias que ali residem. **Requerimento formulado pelo Vereador Jefferson Guedes Pereira**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: recape asfáltico na Estrada da Esperança e uma faixa de pedestre em frente ao portão de serviço do condomínio Village do Engenho; realize recape asfáltico na Rua dos Bandeirantes em toda sua extensão; realize a limpeza de terra na Rua dos Bandeirante em frente ao ginásio de esporte do Jardim Silvino; possibilidade do asfaltamento e Iluminação pública em um trecho aproximado de 2 km na Avenida Mustang, começando na Capela São João Batista, passando pelo Clube AGP, Estância de Chácaras Alvorada e finalizando inicialmente até a Associação de Chácaras Gleba União. O trecho apresenta buracos constantemente pela movimentação excessiva de carros e caminhões pesados de agricultores. **Requerimento formulado pelo Vereador Odair José Paviani**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: 1. Providências quanto à manutenção asfáltica na Rua Buriti, em especial nas proximidades dos portões da Escola Municipal Alvorada, no Jardim Alvorada, uma vez que a malha asfáltica está cedendo próximo ao meio fio, com grandes buracos que dificultam o estacionamento de veículos junto à guia, prejudicam o embarque e desembarque dos alunos e acumulam água, propiciando a proliferação de insetos e trazendo risco de acidentes para as crianças; 2. Providências quanto à manutenção da calçada do CMEI Ambule Ferro Bôscolo, localizada na Rua dos Três Poderes, no Jardim Alvorada, pois o local encontra-se com muitos buracos, dificultando o tráfego de crianças e também das mães que utilizam carrinhos de bebê para levar seus filhos à creche. Na oportunidade, solicito ainda a recuperação da malha asfáltica que está cedendo próximo ao meio fio, dificultando o estacionamento de veículos junto à guia e prejudicando o embarque e desembarque dos alunos, trazendo risco de acidentes para as crianças; 3. Providências quanto à realização de tapa buracos emergencial na Estrada do Caramuru pois, devido às chuvas

ocorridas nos últimos dias, os buracos que foram abertos estão aumentando, causando transtornos aos motoristas e riscos de acidentes; e 4. Providências quanto à realização de tapa buracos emergencial em toda a extensão da Rua Maria Garla, em especial junto ao redutor de velocidades que encontra-se próximo à confluência com a Rua Manoel Bonilha, uma vez que o buraco tem aumentando de tamanho com as chuvas recentes, deixando muitas pedras soltas no asfalto, trazendo risco de queda para motociclistas e transtornos para motoristas e pedestres. **Requerimento formulado pelo Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: A pedido da comunidade, que faça operação tapa buracos na Rua Tamoios - Jardim Tupi, haja vista é uma rua de tráfego constante e está com muitos buracos, dificultando a passagem dos veículos. **Requerimento formulado pelo Vereador Leonildo Aparecido Julião**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: implantação de ponto de ônibus com cobertura, na Avenida José Afonso dos Santos próximo ao nº 218. Atendendo pedidos dos moradores; manutenção nos aparelhos de ginástica, nas academias ao ar livre, no centro esportivo do Castelo Branco, e Jardim Santo Amaro; estudo para implantação de galerias pluviais e meio fio, em todas as ruas da chácara Santa Maria; e reforma no centro comunitário Jardim União. Bem como a construção de calçada para pista de caminhada ao redor da praça daquele local. Atendendo pedidos dos moradores. **PARECERES**: não houve. **PROPOSITURAS QUE DERAM ENTRADA**: **Projeto de Lei nº 45/2022** que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cambé para o exercício financeiro de 2023", de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 46/2022** que "Altera dispositivos da Lei Municipal n° 3.068, de 07 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual 2022-2025 e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 47/2022** que "Altera dispositivos da Lei Municipal n° 3.106, de 13 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2023 e dá outras providências.", de autoria do Poder Executivo Municipal. **ENCAMINHAMENTOS DA PRESIDÊNCIA**: O senhor encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça e Assessoria Jurídica da Casa os Projetos de Lei nº 45/2022, nº 46/2022 e nº 47/2022. **REQUERIMENTOS VERBAIS: Vereador Odair José Paviani**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: considerando o bem-estar de nossos alunos, bem como a necessidade de melhorar a infraestrutura de nossas escolas, a colocação de toldos ligando o pátio coberto ao portão de entrada da Escola Municipal Pe. José de Anchieta, localizada na Rua Tabajaras, no Jardim Tupi, bem como no Cmei Munhoz Zerbeto, localizado na Rua Manoel Marques Cervantes, Jardim Imperatriz, uma vez que em períodos chuvosos os alunos encontram grande dificuldades para entrar e sair da escola. **Vereador José Carlos Mattos**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: reitera-se o pedido feito na 24ª Sessão Ordinária, do ano de 2021, onde requer estudo para transformar uma lombada em faixa elevada em frente ao Almeida Mercados, na Rua Francisco Delgado Sanches, tendo em vista que trará maior

fluidez para as pessoas que transitam por ali, pois é lugar de bastante movimento, muitos pedestres com fluxo grande de veículos. **Vereador Isaias Proença de Farias**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: em especial à Secretaria Municipal de Esportes, a instalação de um container, em forma de vestiário no campo do Jardim Silvino, haja vista a inauguração do "Meu Campinho"; e no Campo do Jardim Novo Bandeirantes. **Vereador Ademilson de Almeida**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: recapeamento na Rua Zacarias de Góes e Vasconcelos, haja vista que no local passa um tráfego muito pesado, sendo necessário o recape; tapa buracos na região do Jardim Ecoville e na região do Jardim Novo bandeirantes, em especial na divisa com Londrina e Cambé, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca. **TRIBUNA LIVRE** (art. 163 – Regimento Interno): Leonardo Leão, para falar sobre a empresa Boteco Folks, em Cambé. Em seguida fizeram comentários sobre os assuntos tratados na Tribuba Livre: Ademilson de Almeida, Igor Mateus Gomes dos Santos, Isaias Proença de Farias, Luiz Carlos de Melo, José Carlos Mattos, Odair José Paviani, Jefferson Guedes Pereira, Leonildo Aparecido Julião e Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos. **ORDEM DO DIA**: **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 39/2022** que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO "TÍTULO HONORÁRIO DE CAMBÉ", de **Autoria do Vereador José Carlos Mattos.** Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: José Carlos Mattos, Odair José Paviani e Jefferson Guedes Pereira. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 39/2022 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO SUBSTITUTIVO 01 PROJETO DE LEI Nº 40/2022** que "ALTERA DOS ARTIGOS 2º, 3º E 4º DA LEI Nº 3.097, DE 24 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DE HONRARIAS PELO MUNICÍPIO DE CAMBÉ", de **Autoria do Vereador Odair José Paviani.** Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani e José Carlos Mattos. Colocado em votação, o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 40/2022 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Art. 87 do Regimento Interno): Fizeram uso da palavra os Vereadores: Jefferson Guedes Pereira, Isaias Proença de Farias, José Carlos Mattos, Igor Mateus Gomes dos Santos, Luiz Carlos de Melo, Odair José Paviani e Ademilson de Almeida. Em seguida, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a 32ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 10 de outubro, no horário regimental. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Leonildo Aparecido Julião, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Fernando dos santos Lima
Presidente

Leonildo Aparecido Julião
Primeiro-Secretário